
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 160/2025 – GP

Carnaúba dos Dantas/RN, de 08 de setembro de 2025.

A Chefe do Gabinete do MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que determina a Portaria nº 002/2025, que dá poderes a referida, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015,

RESOLVE:

Art 1º - Conceder ao Sr. KLEYTON MEDEIROS DANTAS, Prefeito Municipal, **duas diárias e meia**, na importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ficando o mesmo autorizado a viajar para a cidade de Brasília/DF, entre os dias 08 a 11 de setembro de 2025, para tratar de demandas de interesse do município.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

JULIANA DE SOUZA MEDEIROS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:CC9FDfE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/09/2025. Edição 3620
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>